



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## ATO DO PRESIDENTE Nº 528, de 22/03/2022

Ratifica o deferimento da justificativa apresentada pelo Vereador José Roberto Baptista Junior, em razão da ausência na 23ª Sessão Ordinária de 07/03/2022, por motivo de saúde.

**CONSIDERANDO** a ausência do Vereador José Roberto Baptista Junior na 23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 07/03/2022;

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 060/22-SO, protocolizado em 11/03/2022, dentro do prazo regimental, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual o Vereador justifica o motivo de sua falta;

**CONSIDERANDO** que o Plenário aprovou o Requerimento nº 060/22-SO, por doze (12) votos favoráveis na 24ª Sessão Ordinária realizada em 21 de março de 2022, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

### A T O:

**Art. 1º** - Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 24ª Sessão Ordinária de 21/03/2022, em face da justificativa apresentada pelo Vereador José Roberto Baptista Junior em razão da sua ausência na 23ª Sessão Ordinária de 07/03/2022, devido a necessidade de atendimento médico e repouso, por estar acometido pela Dengue (CID A90), em conformidade com o atestado médico expedido pelo Dr. Ricardo Ibraim Valarelli – CRM nº 68.064, ao encontro do previsto no art. 321, § 1º, inciso I, do Regimento Interno.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de março de 2022.

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

**ALESSANDRO CÉSAR CUNHA**  
Chefe de Gabinete

